



17 de agosto de 2015  
071/2015-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Nova Funcionalidade do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA) – Registro de Taxa Negativa.**

A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **03/09/2015**, o Sistema de Distribuição de Ativos (DDA) permitirá a inserção de taxa negativa no registro, por arquivo eletrônico ou por tela, correspondente aos pedidos de reserva das ofertas de distribuição de valores mobiliários representativos de dívidas corporativas (Taxa Mínima).

### 1. Registro de pedidos de reserva por arquivo eletrônico

Para registro de pedidos de reserva com taxa negativa pelo arquivo eletrônico denominado Inclusão de Recursos para Compra de Ativos (IRCA), será necessário inserir sinal negativo (“-”) no primeiro caractere do campo 29, ou seja, na posição 455. Para registro com taxa positiva, não será preciso adicionar sinal representativo.

Para registro, pelo IRCA, dos pedidos de reserva com a taxa definida no procedimento de *bookbuilding* da oferta, o campo 29 deverá ser preenchido com os caracteres “9999999” ou “-999999”. Ressalta-se que o não preenchimento ou o preenchimento do campo 29 com os caracteres “0000000” será interpretado como taxa de 0% (zero por cento).

A inclusão de taxas negativas indicará valores negativos nos seguintes arquivos: (i) Erros Existentes nas Reservas de Compra de Ativos (ERCA) em seu campo 29; (ii) Previsão das Reservas para Compra de Ativos (PRCA) em seu campo 29; (iii) Cálculo de Precificação e Alocação de Reservas para Compra de Ativos (CRCA) em seu campo 11.



**2. Registro de pedidos de reserva por tela**

Para registro de pedidos de reserva com taxa negativa por tela, será necessário inserir sinal negativo (“-”) junto ao primeiro caractere do valor da taxa. Para registro com taxa positiva, não será preciso adicionar sinal representativo.

Para registro, por tela, de pedidos de reserva com a taxa definida no procedimento de *bookbuilding* da oferta, o campo Taxa Mínima deverá ser preenchido com os caracteres “9999999” ou “-999999”. Destaca-se que o não preenchimento ou o preenchimento do campo Taxa Mínima com os caracteres “0000000” será interpretado como taxa de 0% (zero por cento).

A BM&FBOVESPA disponibilizará, a partir de 17/08/2015, ambiente de certificação para a realização de testes pelos usuários do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3 ou pelo e-mail [ssp@bvmf.com.br](mailto:ssp@bvmf.com.br).

Atenciosamente,

  
Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária